

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 079/2022

DENOMINA PASTOR NIRTON DOS SANTOS
RUA DO MUNICÍPIO

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Pastor Nirton dos Santos, Rua do Município, sendo esta lateral da Estrada das Neves, distante 39,50 m da Rua Luiz Bollmann, com extensão de 56,70 m e largura de 4,70 e 5,60 m, Bairro 25 de Julho, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

Terezinha Maria Dybas
Vereadora

CMSE 18/11/2022 14:31

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei que visa denominar Pastor Nirton dos Santos, Rua do nosso Município, tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de dedicação para com a comunidade São-Bentense.

O projeto também permitirá que os moradores possam receber suas correspondências e regularizar seu endereço residencial.

Foi um homem de boa conduta, que deixou um legado de amor a Deus, família, amigos e serviço ao próximo, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina Pastor Nirton dos Santos, Rua do nosso Município, tem como objetivo homenagear o Pastor por seu legado em nossa cidade.

Pastor Nirton nasceu em 15 de março de 1931, na cidade de Barra Velha. Ainda criança perdeu seus pais, se tornando um menino de rua, mas a vontade de superar a dureza dos maus-tratos superou as privações da infância e, ao chegar no final da adolescência, o vento da existência começou a mudar de direção.

Começou a trabalhar numa olaria, depois na construção do Porto de São Francisco do Sul. Casou com Isabel Maria, com quem teve 10 filhos, convivendo por mais de meio século.

Iniciou a vida de casado trabalhando numa indústria de fiação, em São Bento do Sul.

Em paralelo, surgiram os horizontes vocacionais, como músico e, mais tarde, o chamado definitivo para a carreira eclesiástica, renunciando tudo para ajudar pessoas, sobretudo as mais carentes.

Líder reconhecido, atuou por 27 anos como Presidente das Assembléias de Deus em Santa Catarina e Sudoeste do Paraná, chegando a alcançar o patamar de Vice-Presidente das Assembléias de Deus no Brasil.

Pregou milhares de sermões em mais de 40 países; escreveu cinco livros. Sempre harmonizando uma fé inegociável com um intelecto lógico invejável.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

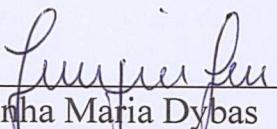


Havia nele uma enorme disposição para estender a mão sem preconceitos e uma permanente vontade de praticar o bem, demonstrando isto na fundação de várias associações assistenciais.

Faleceu aos 89 anos, marcando sua biografia com um inapagável exemplo de ética, estudo e exposição da Palavra de Deus.

Pastor Nirton foi um líder, deixando um legado de boa conduta, cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2022


Terezinha Maria Dybas

Vereadora



ALEXANDRO
MACHALEVSK
I:9205339490
0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO
MACHALEVSKI:92053394900
Dados: 2022.10.31 15:07:29 -03'00'

Rua a Ser Denominada é lateral da Estrada das Neves,
distante 39,50 m da Rua Luiz Bollmann

LOTEAMENTO		BAIRRO	25 de Julho
VEREADOR	Sra. Terezinha Maria Dybas		
DATA	01/11/2022		
EXTENSÃO	56,70 m	LARGURA	4,70 e 5,60 m S/ESCALA

